



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/17



CÂMARA MUNICIPAL
DE FRANCISCO BELTRÃO
PROTOCOLO

Em 27/06/17
às 10:00 horas, recebi o(a) presente.
Projeto de Decreto
Responsável

Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 1º - **ACOLHE** o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como **APROVA**, com ressalvas, as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 27 de junho de 2017.

Elenir de Souza Maciel
ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE

Silmar Gallina
SILMAR GALLINA
VICE-PRESIDENTE

Leonardo Mazzon Garcia
LEONARDO MAZZON GARCIA
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Inhoatto
RODRIGO INHOATTO
2º SECRETÁRIO



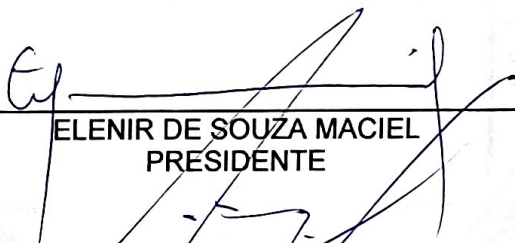
MENSAGEM DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/17

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Por força regimental, consignado no Artigo 143, Incisos e Alíneas, foi encaminhado a Mesa Executiva, o Anteprojeto e Decreto Legislativo nº 002/17 o qual foi aprovado por unanimidade (13) dez votos favoráveis, na 38ª Sessão Ordinária, conforme Ata 3.577, para ser transformado em Projeto de Decreto Legislativo, o que estamos realizando através da presente proposição.

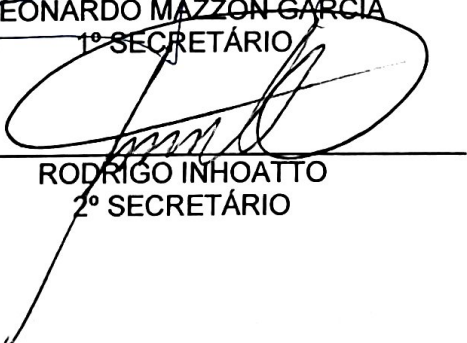
Na certeza de que os Nobres Pares desta Casa de Leis, após análise, deliberarão unanimemente o presente Projeto de Decreto Legislativo, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 27 de junho de 2017.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


SILMAR GALLINA
VICE-PRESIDENTE


LEONARDO MAZZON GARCIA
1º SECRETÁRIO


RODRIGO INHOATTO
2º SECRETÁRIO